

fessor de Orquestra.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/ Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, comunica as seguintes alterações no Edital de Progressão Vertical:

Onde se lê:

I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas do dia 07 de novembro de 2022 até às 23h59 do dia 09 de novembro de 2022.

2. As inscrições serão realizadas por meio de formulário disponível no Portal Cultura, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais>

Leia-se:

I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão prorrogadas até às 23h59 do dia 11 de novembro de 2022.

2. As inscrições serão realizadas por meio de formulário disponível no Portal Cultura, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais>

Onde se lê:

X - Cronograma:

1. Período de inscrições: do dia 07 a 09 de novembro de 2022, às 23h59;

2. Divulgação de Lista de Inscritos e Convocação para Prova Prática: dia 11 de novembro de 2022;

3. Realização da Prova Prática:

3.1. Clarineta, Violoncelo e Contrabaixo: 18 de novembro de 2022, das 13h às 17h;

3.2. Viola, Primeiro Violino, Segundo Violino e Oboé: 21 de novembro de 2022, das 13 às 17h.

3.3. Trompa: 22 de novembro de 2022, das 13 às 17h;

3.4. Divulgação do Resultado das Avaliações e Classificação Preliminar: dia 25 de novembro de 2022;

3.5. Recursos: do dia 25 de novembro de 2022 às 23h59 do dia 04 de dezembro de 2022;

3.6. Divulgação do resultado da análise dos recursos: dia 07 de dezembro de 2022.

3.7. Publicação do Resultado Final: dia 07 de dezembro de 2022;

3.8. Portaria de nomeação: com vigência a partir de 1º de março de 2023.

Leia-se:

X - Cronograma:

1. Período de inscrições: do dia 07 a 11 de novembro de 2022, às 23h59;

2. Divulgação de Lista de Inscritos e Convocação para Prova Prática: dia 17 de novembro de 2022;

3. Realização da Prova Prática:

3.4. Clarineta, Violoncelo e Contrabaixo: 18 de novembro de 2022, das 13h às 17h;

3.5. Primeiro Violino, Segundo Violino e Viola: 21 de novembro de 2022, das 13 às 17h.

3.6. Oboé e Trompa: 22 de novembro de 2022, das 13 às 17h;

3.4. Divulgação do Resultado das Avaliações e Classificação Preliminar: dia 25 de novembro de 2022;

3.5. Recursos: do dia 25 de novembro de 2022 às 23h59 do dia 04 de dezembro de 2022;

3.6. Divulgação do resultado da análise dos recursos: dia 07 de dezembro de 2022.

3.7. Publicação do Resultado Final: dia 07 de dezembro de 2022;

3.8. Portaria de nomeação: com vigência a partir de 1º de março de 2023.

Campinas, 08 de novembro de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº181, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 23/2021 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO as recomendações dos órgãos de saúde coletiva para que sejam evitadas aglomerações e reuniões;

COMUNICA:

1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual, conforme especificado:

Dia: 10/11/2022 (quinta-feira)

Local: Plataforma Google Meet:

<https://meet.google.com/bqw-qzre-wke>

Horário:

Professores convocados para o período da manhã: 09h00

2. Ficam convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, desde que devidamente habilitados para atuar nos Anos Iniciais e na Educação Infantil, os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingües.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados e manifestar interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 23/2021.

5. As vagas aqui publicadas foram extraídas do sistema SEGP (Atribuição -> Inicial / contínua -> Participantes / vagas), conforme cadastradas pelas equipes gestoras, com data de referência de 08/11/2022

6. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

7. É obrigatória a participação de todos os professores adjuntos I convocados, mesmo para aqueles que desejam declinar das vagas ora anunciadas.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Período: MANHÃ

Vaga: 01

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1192167	MICHEL ANDRE ROVERE	E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRE TOSELLO	49
1197835	RAFAELA CRISTINA STEFANO	E0316 - CEI PROF ZEFERINO VAZ - CAIC	76
1198114	ELAINE CRISTINE GERMANO	E0357 - EMEF VIRGINIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS	85
1195166	LUCIANA CRISTINA TALAO FREITAS	E0305 - CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	142
1189743	MARIANA SILVA GOMES	E0317 - CEI MARGARIDA MARIA ALVES	153
1353560	MARIANA DE SOUSA LIMA	E0306 - CEI DR MANOEL ALVES SILVA	234

Convocados:

MATR	NOME	SEDE	CLASS
1192167	MICHEL ANDRE ROVERE	E0350 - EMEF/EJA PROF ANDRE TOSELLO	49
1197835	RAFAELA CRISTINA STEFANO	E0316 - CEI PROF ZEFERINO VAZ - CAIC	76
1198114	ELAINE CRISTINE GERMANO	E0357 - EMEF VIRGINIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS	85
1195166	LUCIANA CRISTINA TALAO FREITAS	E0305 - CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI	142
1189743	MARIANA SILVA GOMES	E0317 - CEI MARGARIDA MARIA ALVES	153
1353560	MARIANA DE SOUSA LIMA	E0306 - CEI DR MANOEL ALVES SILVA	234

Campinas, 08 de novembro de 2022

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº182, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 23/2021 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam convidados os professores Adjunto II, Adjunto I, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingües, interessados em assumir aulas/turmas em caráter de substituição como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), desde que devidamente habilitados, que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado: Dia: 10/11/2022 (Quinta-feira);

Link: <https://meet.google.com/bqw-qzre-wke>

Horários: Convidados período da manhã - 09h30

3. Os professores convidados deverão acessar o link acima, na data e no horário indicado, para manifestarem interesse pela vaga pretendida.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos pelo Res. SME 23/2021.

COMPONENTE CURRICULAR: INGLÊS

Período: MANHÃ

CC	UE	TURMAS	H/A
E0218	EMEF PROF VICENTE RAO	6A/ 6B/ 6C/7A/ 7B/ 8A/ 8B/ 8C/ 9A/ 9B/ 9C	22

TARDE

CC	UE	TURMAS	H/A
E0218	EMEF PROF VICENTE RAO	4A/4B/5A/5B/5C	5

Campinas, 08 de novembro de 2022

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2022

No sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada conforme convocação prévia, por videochamada sobre o link, <https://meet.google.com/dup-fixx-ueu>, foi realizada a nona Reunião Ordinária da Plenária do Conselho Municipal de Educação, do ano de 2022, sobre a Presidência do Prof. Dr. José Tadeu Jorge na qualidade de Presidente desta reunião ordinária e após confirmação do quórum regimental, inicia os trabalhos. A convocação desta reunião, será para deliberar seguinte pauta: 1. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CME, de 01/09/2022; 2. Informes do Fórum Municipal de Educação; 3. Indicação de Conselheiro para compor o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - 2022/2026; 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 138/2022: Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação aos pais ou responsáveis sobre a realização de qualquer atividade dentro ou fora do estabelecimento de ensino, sua natureza, sua correlação com a base nacional curricular comum e seu objetivo didático pedagógico (Entidade Relatora - UNICAMP); 5. Definição de Relatoria para o PLO Nº 149/2022: Dispõe sobre a plantação de Ora-pro-nóbis (Pereskia Aculeata Miller) nas Escolas Municipais que possuem hortas, e o desenvolvimento de receitas culinárias para aplicação no cardápio escolar, sob a coordenação da equipe de nutricionistas do Programa de Alimentação Escolar do Município de Campinas; e 6. Discussão da Minuta com as alterações da Legislação do CME. Presentes os seguintes conselheiros: **Ary James Pissinatto** - Representante Titular da FUMEC; **Breno De Souza Juz** - Representante Titular do Conselho das Escolas; **Gabriela Vilela Delsin** - Representante Suplente do Conselho das Escolas; **Expedito Ribeiro de Carvalho Júnior** - Representante Titular da SME; **Flávia Martins Guimarães** - Representante Titular do CMDCA; **José Batista de Carvalho Filho** - Representante Suplente da FUMEC; **Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva** - Representante Suplente da SME; **Marcia Maria Rocha** - Representante Titular do STMC; **Raquel Souza Lobo Guzo** - Representante Titular da PUC-Campinas; **Adelaide Albergaria Pereira Gomes** - Representante Titular do SINPRO; **Solange Loureiro Pozzuto** - Representante Suplente da APEOESP; **Gabriela Guarnieri De Campos Tebet** - Representante Titular da UNICAMP; **Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos** - Assessoria Técnica; **Alenice Marques Mendes** - Assessoria Técnica; **Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo** - Secretária Executiva Suplente do CME e **Renata Landucci Ortale** - Secretária Executiva do CME. O Presidente do Conselho Municipal de Educação, Professor José Tadeu Jorge iniciou a reunião submetendo à aprovação da Ata da 8ª Reunião do CME, que foi aprovada sem correções, com abstenção da Conselheira Gabriela G. C. Tebet. Em seguida, passou a palavra para a Solange Pozzuto que deu os informes sobre o Fórum Municipal de Educação, relatando que no dia 24/09/22 aconteceu o segundo dia da Conferência de Avaliação do Plano Municipal de Educação, no período da manhã teve a leitura e aprovação do regimento da Conferência e grupos de trabalho que se estenderam até o período da tarde, dois grupos não conseguiram terminar e o grupo de trabalho do ensino superior não aconteceu por falta de pessoas, no entanto, a PUC enviou o relatório com as emendas. Na Plenária Final ficou acertada uma nova data para o término dos trabalhos, dia 08/10/22, no entanto, teve que ser cancelada devido à visita dos candidatos a presidente e governador em Campinas, será acertada nova data. Solange Pozzuto disse que os debates foram ricos e as emendas encaminhadas pelos grupos de trabalho foram consistentes e boas. Gabriela Tebet parabenizou a Solange Pozzuto pela organização da Conferência e pelo trabalho sério desenvolvido. Solange Pozzuto falou que a próxima Conferência está prevista para acontecer no primeiro semestre de 2023, com elaboração do novo Plano Municipal de Educação. Gabriela Tebet comentou sobre a dificuldade na elaboração do relatório da meta 8 do PME devido à ausência de dados. Solange Pozzuto disse que a falta de dados também dificultou o trabalho de outros grupos, mas que na avaliação do próximo plano será melhor com mais dados tanto da rede de ensino pública quanto privada de Campinas. O Professor Tadeu passou para o terceiro item da pauta, indicação de Conselheiros do CME para o Conselho do FUNDEB. Solicitou à Leila Sarubbi que falasse sobre sua experiência nesse Conselho. Leila disse que o FUNDEB é um Conselho muito importante, pois trata-se da aplicação dos recursos financeiros na melhoria da Educação. Sua participação nesse Conselho ampliou seu olhar sobre toda a estrutura necessária para o funcionamento do sistema educacional. Expedito Júnior também destacou a importância do Conselho do FUNDEB para o monitoramento da aplicação dos recursos públicos financeiros na Educação. Tanto a Leila Sarubbi quanto o Expedito Júnior não poderão ser reconduzidos ao Conselho do FUNDEB, portanto, o Prof. Tadeu consultou quem gostaria de participar. Solange Pozzuto se dispôs a participar e Breno Juz também. Desta forma, o Prof. Tadeu submeteu à aprovação do Conselho a indicação da Solange Pozzuto como Titular e Breno de Souza Juz para suplente. A indicação foi aprovada pelos conselheiros. O Prof. Tadeu passou para o quarto item da pauta, sobre o Projeto de Lei Ordinária - PLO Nº 138/2022: Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação aos pais ou responsáveis sobre a realização de qualquer atividade dentro ou fora do estabelecimento de ensino, sua natureza, sua correlação com a base nacional curricular comum e seu objetivo didático pedagógico, cuja relatoria foi feita pelos representantes da UNICAMP. Gabriela Tebet leu o parecer da UNICAMP que basicamente entende como uma proposta desnecessária, que coaduna de princípios que fundamentavam propostas previamente analisadas por este Conselho e que já receberam parecer prévio desfavorável (por ex. PLO nº120/2022). Acrescenta que qualquer projeto de Lei que tente regular todas as atividades escolares já fracassa em seu princípio, pois sempre haverá uma parte significativa do currículo que não é previsível. Assim, a relatoria da UNICAMP manifestou-se DESFAVORAVELMENTE ao projeto de lei em análise e solicitou que tanto este PLO quanto outros que se utilizam de referencial teórico de Paulo Freire façam referência explícita ao autor. O Prof. Tadeu submeteu à aprovação a relatoria feita pela UNICAMP, os conselheiros aprovaram por unanimidade. Flávia Guimarães sugeriu um diálogo entre o Conselho e os autores do PLO nº 138/2022 para que possam expor suas ideias. Prof. Tadeu esclareceu que a consulta ao CME dos PLO atende à uma exigência legal que obriga a qualquer PLO que trate de Educação seja submetido à SME e ao CME. Questiona se é plausível e legal em termos de regulamento do CME e da Câmara chamar os vereadores para discutir os PLO. Gabriela Tebet solicitou informações sobre o andamento dos PLO que já passaram pela relatoria do CME. Prof. Tadeu disse que apenas o Projeto de Lei de Gestão Democrática foi aprovado e sancionado pelo Prefeito, mas ficou acertado que na próxima reunião do CME a Renata Ortale trará informações sobre o andamento dos PLO. O Prof. Tadeu explicou que após análise da SME e do CME os PLO retornam à Câmara para nova análise jurídica, podendo ser arquivados antes mesmo da sua votação na Câmara, e caso prossigam para votação e sejam aprovados, vem para o Prefeito sancionar ou vetar a Lei. Portanto, na próxima reunião será apresentada a situação de cada PLO que passou pelo CME. O Prof. Tadeu passou para o quinto item da pauta e solicitou um sorteio para definir a relatoria para o PLO Nº 149/2022: Dispõe sobre a plantação de Ora-pro-nóbis (Pereskia Aculeata, Miller) nas Escolas Municipais que possuem hortas, e o desenvolvimento de receitas culinárias para aplicação no cardápio escolar, sob a coordenação da equipe de nutricionistas do Programa de Alimentação Escolar do Município de Campinas, a FUMEC foi sorteada para fazer a relatoria deste PLO. O Prof. Tadeu seguiu para o sexto item da pauta, a discussão da Minuta com as alterações da Legislação do CME, passando a palavra para a Alenice M. Mendes que disse não ter recebido as contribuições das entidades sobre esta minuta, mas que a Assessoria de Legislação e Normas da SME fez um quadro comparativo da legislação atual do CME e a Minuta com as alterações da legislação. Este documento será disponibilizado para todos os Conselheiros. Gabriela Tebet falou que após a leitura da minuta feita em conjunto com a Faculdade de Educação da UNICAMP ficou evidente a importância do CME, como um espaço democrático e legítimo, que tem como preceito a pluralidade de ideias, e sugere no Artigo 5º,

parágrafo XV, substituir a palavra opinar por manifestar. O Prof. Tadeu sugeriu como último prazo para a análise da minuta a próxima reunião do CME, que acontecerá no dia 03/11/22, para tanto os conselheiros farão suas contribuições, de maneira objetiva, num documento único (Google Docs) disponibilizado a todos. Lembrou também que após o texto aprovado pelo CME, seguirá para análise da Secretaria Municipal de Justiça. Gabriela Tebet ressaltou que o documento deve ser disponibilizado no Google Docs e que deverá ser compartilhado como comentaristas e não editores. Prof. Tadeu submeteu à aprovação do Conselho a utilização do Google Docs para disponibilizar a minuta de lei do CME para que as entidades façam suas contribuições nesse documento único, e todos aprovaram. Gabriela Tebet se despediu do CME, pois estará afastada da UNICAMP para fazer pós-doc e não poderá mais participar das reuniões, agradeceu a todos pelo acolhimento e que novas indicações de conselheiros da UNICAMP serão feitas. Também parabenizou a SME pelo esforço para garantia de vagas em creches, pois tem acompanhado o empenho e o constante trabalho nesta área. Solicitou uma atenção especial para a faixa etária de 0 a 2 anos, onde se tem a maior demanda por vagas. Prof. Tadeu reforçou que todas as ações de ampliação de vagas em creches são basicamente para atender o Agrupamento I (crianças 0 a 1 ano e oito meses), também falou sobre a ampliação de mais 08 creches para atender prioritariamente as crianças do AGI e AGII, pois o AGIII não há déficit. Ressaltou que a SME também se preocupa em ampliar o AGIII para atendimento integral. Destacou a importância da parceria com a FUMEC que está executando as obras de construção de novas creches, com isso foi possível agilizar o processo, e já temos 07 editais em andamento para a construção de escolas de Educação Infantil, num total de 20 novas licitações. O projeto é igual para todas as escolas de Educação Infantil, mas com a flexibilidade para ser adaptado de acordo com a demanda de AG I, AG II e AG III para cada região. Esclareceu que Campinas recebe uma migração de pessoas que faz com que a demanda da Educação Infantil cresça, embora a taxa de natalidade tenha caído. Destacou que a meta da SME é reduzir ao máximo a demanda por vagas nas creches, passar o AGIII para atendimento integral e ampliar as escolas de Tempo Integral do Ensino Fundamental. Prof. Tadeu abriu a palavra para a conselheira Flávia Guimarães que também se despediu do CME por motivo de aposentadoria. Ela agradeceu a todos e se colocou à disposição. Prof. Tadeu aproveitou o ensejo para parabenizar a Flávia pelo excelente trabalho desenvolvido ao longo destes anos na SME e todo o legado deixado por ela, lamentou sua saída, mas entende que ela deixa um saldo positivo e uma excelente contribuição na área da Educação. Breno perguntou sobre o andamento das negociações com a EMDEC a respeito do passe escolar para estudantes de cursinho, e o Prof. Tadeu disse que houve uma reunião e que estão tentando encontrar um caminho mais adequado para atender essa solicitação. Tendo cumprido toda a pauta da reunião, o Professor Tadeu encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pelo presidente, Prof. Dr. **José Tadeu Jorge**, que presidiu a reunião, e por mim, **Renata Landucci Ortale**, que secretariou a presente reunião e será publicada em Diário Oficial do Município.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2021.00001510-28.

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Pregão Eletrônico n.º 61/2021.

Objeto: Registro de Preço de **SERVIÇO DE BUFFET** para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária -FUMEC/CEPROCAMP e SME, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 76/2021, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 07 de novembro de 2022

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00001834-00.

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Pregão Eletrônico n.º 57/2022.

Objeto: Registro de preço para a contratação de subscrição de solução para governança e segurança de equipamentos de informática, como notebooks, Chromebook, PCs, smartphones e tablets com serviços de apoio ao gerenciamento e operacionalização da solução e suporte técnico, direito a atualizações e garantia de níveis mínimos de serviço, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-VERY TECNOLOGIA LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 52/2022, no valor de R\$ 1.411.800,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil e oitocentos reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 07 de novembro de 2022

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br), **Pregão Eletrônico n.º "064/2022"**

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00002148-10

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, ferramentas e medidores para suprir ne-